

## Processo e-4: 18.517/2020

---

**De:** Eliane D. - DAF

**Para:** DG - Diretoria Geral

**Data:** 10/06/2020 às 18:27:52

**Setores envolvidos:**

DG, DAF, ASSJUR, DERH

---

para assinatura de Portaria

—  
**Eliane Varella Domingues**  
*Dir. Administração e Finanças*

**Anexos:**

portaria 572.pdf

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMASA  
PORTARIA-EMASA N.º 572, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Destitui e nomeia membros das comissões permanentes da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Destituir: LUCIANA GARTNER como membro da Comissão Permanente de Registro de Preços, Ficando a Comissão Permanente de Registro de Preços da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I -Presidente: Ana Paula Araújo

II -Secretária: Annelise Rehn

III -Membros: Rafaela Comparim Santos, Francisco de Paula Ferreira Júnior e Merielen Leal dos Santos.

Art. 2º Destituir o Sr. CLEVIS GIANCARLO MARTINS, das funções de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da EMASA, designando o mesmo para atuar como membro da Referida Comissão;

Art. 3º Destituir o Sr. LUCAS CONINCK ALVINO DA SILVA, das funções de membro da Comissão de Recebimento de Bens da EMASA, designando o mesmo para atuar como Presidente da Referida Comissão;

Art. 4º Designar a Sra. LUCIANA GARTNER para as funções de secretaria da Comissão de Recebimento de Bens da EMASA, Ficando a Comissão de Recebimento de Bens da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Lucas Coninck Alvino da Silva,

II - Secretários: Paulo Roberto Montovani; Luciana Garter e Joilson da Luz.

III - Membros: Sergio Antonio Torres Gil; Daniel Lovato; Dione Cristian Marinho; Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira; Fernando Minella; Clevis Giancarlo Martins; Leandro Fagundes Campos.

Art. 5º Os integrantes que compõem a Comissão serão gratificados mensalmente de conformidade com o Decreto Municipal nº 6972 de 09 de abril de 2013.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de 12/06/2020.

Balneário Camboriú, 10 de Junho de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C0B-F089-0FA0-C963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 12/06/2020 12:16:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/7C0B-F089-0FA0-C963>